



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**

**PORTARIA nº 12, de 18 de maio de 2021.**

Nomeia Líder de Serviço da Procuradoria Jurídica do CRMV-MG.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra "I", do artigo 17, do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342/2011, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, página 112,

considerando a implantação Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta autarquia federal,

considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional e de prover cargo neste CRMV-MG para o bom desenvolvimento dos serviços,

considerando a existência da Procuradoria Jurídica deste CRMV-MG, formal e legalmente constituída, de acordo com a Resolução nº 326/2006, de 31 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, do dia 28 de agosto de 2006, à página 166,

considerando o disposto nos artigos 4º, 35 e no Anexo VI da Portaria nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta autarquia federal,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear a Procuradora Jurídica Regiane Reis de Carvalho Faria, OAB MG nº 72.777, ocupante do Cargo de Técnica de Nível Superior, como Líder de Serviço (Procuradora Chefe) na Procuradoria Jurídica deste CRMV MG, sendo lhe atribuídas as responsabilidades descritas no Anexo II, da Portaria CRMV MG nº 35/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) desta Autarquia.~~

~~Art. 2º Na função de chefia, a Procuradora efetiva ora nomeada fará jus à percepção da gratificação de 20% (vinte por cento) do seu salário, conforme estabelece o Anexo VI da Portaria nº 35/2011.~~

~~Art. 3º A chefia será exercida interinamente, nos períodos de afastamento da Procuradora nomeada no art. 2º desta Portaria, pelo Procurador efetivo, Bernardo Corgosinho Alves de Meira, OAB MG 75.359,~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de maio de 2021.~~

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**  
CRMV-MG nº 7002  
Presidente